



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 081/2023**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GIULIANA CAROLINE SANTOS CORREA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso das atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a contar de 22 de dezembro de 2022, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GIULIANA CAROLINE SANTOS CORREA**, matrícula 941531, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.367.842-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 063.140.509-79, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo nº 16382/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de Janeiro de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 januário 120 13  
DE N.º 12.035  
UJUARAMA 20 01 20 13  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS